

PORTARIA COREN-RN N° 059/2022

Designa profissionais para representar o Coren-RN na votação do PL 2564/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 001/2021;

RESOLVEM:

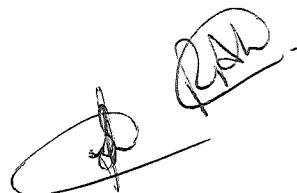
Art. 1º- Designa os conselheiros, abaixo listados, para representar o Coren-RN nas manifestações de apoio a votação do PL n° 2564/2020, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de maio de 2022:

- Dr. Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239210-ENF;
- Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coren-RN n.º 220864-ENF;
- Dr.^a Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Coren-RN n.º 247498-ENF;
- Sr.^a Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN n° 151163-AE
- Dr.^a Dinara Teresa Batista de Moura-Coren-RN n° 236750-ENF;

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os enfermeiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com a Decisão Coren n° 18/2015 e Decisão Coren n° 047/2021.

Art. 3º- Designa os profissionais, abaixo listado, para representar o Coren-RN nas manifestações de apoio a votação do PL n° 2564/2020, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de maio de 2022:

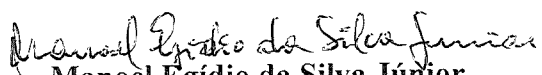
- Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes – Coren-RN n° 1273261-TE;
- Francisco Messias Câmara – Coren-RN n° 398103-TE.

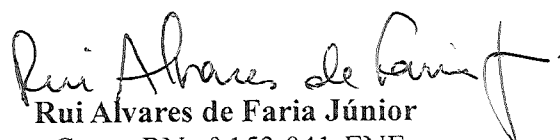


Art. 4º- Para cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 3º farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 28 de abril de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário